Aluda IVI receniar de Comicko de Gram dos Advo gados de Brasil, Leceat de Peniambu so, realizada no dia treze (13) de Dezembro de ano de mil no recultos e eincoentar e rualto (1954).

Ans trège (13) dies de mes de dezembro do ans de mil novecentos e cincoenta e renatro (1954), na sala mimero limbo e quatro (34) de Valacio da Justica, nesta cidade de Recibe, capitat de Erstads de Penambres, rennin- re. en sess ao escha ordinaria, o Caese elso da Groun dos Advogados de Bracil, Lecear de Remambueo, Roh a presidencia de doutor José baval eauti Neves, servinds como primeiro secretários omsetheino fordas Eunerenciano e como segundo secrela in ad-hoe, a conselleir a sdants y ore de n/e lo, presentes ainda os conselleiros Ternando Mendanca, sulvino feral de fue des, Joan linker o bies, yosé baurenis Acisty, buiz Hakael Way er, Mais de fauza, bailos Moreira, Pedro Cirne, Superto Durue e Eduardo Collier. Abentons tra halkos, as dezeseis (16) boras foi lida a ala do sesear authior, a qual foi aprovada sun restrictes O ese pediente constan da leitura dos sejuntos abi cios: a) de ourselleiro Fabora de Almeida coma nicando que se antentová de Estade durante revarenta (40) dias e pedinds rejam justificadas as suas fallos durante o período de abastamento; b) de Secretair feval da ardun ulatiro a revisar de uns entres, dipo de inscriear de adorga des que excusam funcions de fixeal de imposts de renda; e) de advojado Fernando Rodalfo Laas baus communicando sua momeação para

Aluda 215 recenias de Conscieto de Gram dos Adod gados de Brasil, Leccas de Peniambro se realizada no dia treze (13) de Dezembro de amo de mil no recultos e eincoenta e rualo o (1954).

Ans trèze (13) dies de mês de dezembro do ans de mil novecentos e sinosenta e renatro (1954), na sala mimero tinta e quatro (34) de Valacio da Justica, nesta cidade de Recibe, capital de Erstads de Pemainhues, remin - 11, en sessas eselva ordinaria, o Cresilho da Grown dos Advogados de Brazil, secesar de l'emanulmes, Roh a presidencia de dontor José Caval canti Meres, servindo como primeiro secrelário o omselheino gordas Eunerenciano e como segundo secreta in ad-hoe, o eouselleir o Adaults Jose de Me lo, presentes ainda os conselheiros Ternando Mendanca, sulvinio seral de sue des, gran Pinhei oo bins, yosé bourenis Acioly, buiz Dafael Way er, mais de fauza, bailos Moreira, Pedro Cirne, Superto Durue e Eduardo Collier. Abertons tra halkos, as dezeseis (16) boras foi lida a ala da sessav auturor, a qual foi a provada sun usticais. O ese pediente constan du leitura dos se juntos abi cios: a) de omeselheiro Tabora de Almeida comu micando que se antentova de Estado durante ruarenta (40) dias e pedind sejam pushibieadas as suas faltos durante o período de afastamento; (a) de Secretain feval da ardun ulaliro a revisar de uns entres, dipo de inscriçar de adroja des que excusam funcions de fixeal de imposts de render; e) de advojade Fernande Ridalfo l'aas baus commisands sua nome acar para 96 o corpo de afente fircal de imposto de causenno e pedind cancelamento do inscricar, us que foi aten did pel Couselles. Na Graun de Dia, depois ar lidos e escaminados os respectivos processos, foram a provados as sepuntes pedidos de inscrição: un qua dro de advojados baurdes maria Pereira de losta Cel so, ragih Correia bima, ambas em sordter definitivo e sem impediments e Djalma Rodinjues du Silva e Francisco Adolfo Pereira Nevel, em cara ter proviscies e sur impedements; us quadro des solicitadores de meadernices de direits Olim pio Bouald de bruha Vedrosa, sem unjedimen to. Foi disentido ainda o processo de enesulte for umlado pelo advojado Severieno reloto Pessão Machado pora saker se os fun sisciacios publi evs estadrais, em jeral, produm aferecer emborjos de areiros em uneularios. Foi a provado o parecer de barries at de Sindicarreia un sentido de eserstución de impediments. Euro se più de s senkor Viesiante den conheciment as Cousieko de apessas sobiida jelo advojado Branlis Lucira beile, us escucion de profissas, en pleno l'alacio do Gustica, tem cous dos providencies lunados em pavor do collega a predido. O Consielos a provori as miedi das lamados pelo sentro Presidente e designon o enselleiro barlos Moreira para acom pawhom a processo enine a ser inslaurado solere o coes, se a nilima con cordor cam a sessio lencia do cilado profissional. Por sim o Case. siehs, em volação secreta, reconduzios, por ina mi mi dade de votos, como representantes des la Receat puits as conselho Federal de Gran

as advogados Edgar a Talédo, Nehemias preiros e josé de Vantes Vieira, para o peurdo de pignerro (1°) se gameiro até triula e un (31) de dezem bro de mil noveculo, e encoula e eines (1955). budment o Courieko autorizan a suplemen lacas da nexha de pessoal na quantia de cin co inil é renintentos engeros (bit 5. 500,00). A repuir, pelo adiaulado de tora, fui incerra de a sestar, send mandad lavror a preten te ata, que lida e achada conforme, sera as sinado pela Jures ay Ti Cavaleanti Wery - Prinidente Joseph Seretain adhe